

11/11

1893

1893

Fl. 1

Guirio Federal do Estado
de Santa Catharina.

Escrivão
Simas

Actos de ratificação de
protesto

Guilherme Vieira Paulo, Com-
mandante do paquete "Fris"
da Companhia Lloyd Brasileiro - Recife.

Autuação

No nove dias do mês de Novembro
do anno de mil oitocentos
noventa e tres, quinto da Repu-
blica dos Estados Unidos do Brasil,
Nesta Cidade do Porto, Capital
do Estado Federado de Santa Ca-
tharina em meu cartorio ante-
ix a publicação e protesto que a di-
ta requir, de que para contra-
pagamento autuação. Eu Juiz de Direito
do Livro Livro, escrevo que a execu-

Q

Alm. Sr. Juiz Secunial West Endado

At. Como requer. Designo o dia 11 do
 corrente, ás 11 horas, em casa de minha
 residencia, para a inquirição das testemu-
 nhas, que no acto serão apresentadas, e
 mais diligencias legais: citando o agente da
 Compa, a que pertence o vapor. Duteus,
 de Guilherme Vieira Paulo, Comman-
 dante do pag. Tris, o qual foi tomada
 do pelo maris revoltado Durado
 "Pallas" armado em guerra, que
 havendo feito o protesto Maritimo
 Comro exige a lei quer que seja
 o admitta a ratificacao do mes-
 mo Comro e a lei; o protesto
 segue junto a este

Nestes termos

P. affirmado

E R J.

Testes
 Guilherme Vieira Paulo



Novembro 1893

7 de novembro de 1893.

Laudis Prine

3

Termo de protesto feito a bordo
do Paquet de Vapor Iris, propriedade
da Companhia Lloyd Brasileiro, por causa
dos seguintes acontecimentos.

Eu abaixo assignado, Commandante do
referido Paquet, declaro que no dia
dezoito de Setembro de mil e oitocentos e
noventa e tres, em viagem da ilha gran-
de para o porto da Sepetiba, encontrei
o Vapor Pallas da Companhia Sulgarifica
armado em guerra, em certa distancia
deu dois tiros, sendo um de ballea mais
nao offendeu o vapor Iris, parando e elle
se aproximou a ponto de vir a palla;
ordenou o Commandante do Vapor Pallas
que eu segui-se nas aguas d'elle para
a ilha grande, chegando na dita ilha
dei humdo e logo veio um official d'elle
a bordo pedindo os manifestos e dinheiros e
eu lhe respondi que nada havia visto
que o paquete nao havia carga; este mesmo
official havia ordeno para eu vir a bordo
do vapor Pallas fallar com o commandante,
logo que eu cheguei a bordo do dito vapor Pallas
o commandante me declarou que hia man-
dar tirar duas peças da machina por
um official d'elle e bem assim lhe man-
dasse para bordo do Pallas um piloto, qua-
tro marinheiros, dois machinistas e sete pessoas
da machina, apete, graxa e estopa o que
fucto levou para bordo, ficando assim
a machina do Iris inutilizada.

© Junta do aconlecido, eu Comman-
dante do paquete Iris, protesto por
quantas vezes for no meu direito
contra força maior de guerra e con-
tra todos que ao direito tenha de
protestar por percas e dannos cau-
zados ao dito paquete Iris.

Mha Grande 10 de Setembro de 1893.

o Comd^{te} Guilherme Vieira Paulo
- Immediato Frederico Antonio Ferreira
1^o Piloto Justo B. Lotrim
- 2^o Piloto H^{to} Fernandes Serra
x Mestre Joaquim da Costa Neves
x Carpinteiro Arnaldo R. de Lima
- 1^o Machinista João Ferreira Paiva
+ 2^o Machinista Walter Klaas

Recebu-se por ordem de agarramento
impresso e recebido de J. Porteiro &
de Novembro de 1893

Comd^{te} M. W. de V. de V.
Comandante da Esquadra de Esquadra

O. J. J. J.
M. J. J. J.

Comd^{te} M. W. de V. de V.
de 1893



Certifico em virtude do
 Juiz Federal abaixo assignado
 ter notificado em uma resolu-
 ção ao Coronel Virgilio José Vi-
 lilla, agente da Companhia
 Lloyd Brasileiro, para no dia
 ou de corrente e em uma hora
 de dia, comparecer ao resi-
 dencia do Cidadão Doutor
 Juiz Federal Candido Va-
 leriano da Silva Freire, a fim
 de assistir a inquirição dos
 testemunhos da presente ra-
 tificação do protesto, de que
 ficou bem sciencia a dar fe!.

Pontal, 9 de Novembro de 1893
 Juiz Virgilio da Silva Freire.

Termo de ratificação do protesto.

Nos dias de onze de Novembro
 do anno de mil oitocentos no-
 ventos e tres, quinto da Republi-
 ca dos Estados Unidos do Brasil,
 nesta cidade de Pontal Capri-
 tal do Estado Federal do San-
 to Catharina, nos casas de re-
 sidencia do Cidadão Doutor
 Juiz Federal Candido Va-
 leriano da Silva Freire, me-
 en virtude do meu cargo abai-

abaixo nomeado fui vindo
sendo ali perante a Comman-
dante do Regimento Nacional
- Iris da Companhia Slayo
Brasileiro, Guilherme Vieira
Paulo, a quem me entreguei e me
diante promessa declarar se
serão verdadeiros os factos re-
latados em um protesto, e pe-
lo mesmo Commandante
fui dito que era exacto tudo
quanto consignava em um
protesto, e que em virtude da
minha promessa a ratifica-
va com o do algum de sua
parte. E de como assim a di-
reção para emstar mandando a quem
haver a frente termo que
assim de pois se lhe scribio
e achou conforme. E de mais
thebilio de dita Irina, es-
crevendo que a quem.

Candido Freire
Guilherme Vieira Paulo

7

Interrogatorio ao Commandante.

Elago me no mesmo dia, no mesmo e lugar a outro andarado, porem a Juiz no interrogar a referida Commandante, tendo em vista o diario de Nançagau, fazeo. He as seguintes perguntas: De que porto sahio a nave e o Commandante em que dia e hora e qual a sua destino? Respondem que sahio do porto de Santos no dia de vinte de Setembro, sahio as oito horas da manhã com destino a Sepitiba. Perguntado a quem foi para a Sepitiba? Respondem que foi levar o cargo de ordem da Capitania do Porto que lhe fora transmittida pelo aquartel da Companhia a quem pertence a nave de um Commandante, para a Companhia de Lamego. Perguntado se effectivamente chegou a Sepitiba e cumprir a referida ordem? Respondem que grande diligencia a Sepitiba fora effectuada, mas pelo paquete Callas, pela forma seguinte: Aistando a

Candibene

o vapor Pallas e tendo este
dado três tiros, vindo: deus
de probrora ricca e um de
batta um que este offer-
dum o paquete Liris e ra-
bundo elle interrogado que
aquella paquete achava-
se armada em guerra. Fe-
z parar o navio de qual
se aproximaram a Pallas a
pronto de vir a faltar um
tão e Commandante da
Pallas ordenou e elle in-
terrogado que arguira um
agente delle para a ilha
grande e que realimen-
te chegando elle interro-
gado a mesma ilha veio
a bordo de um navio um
official de Pallas e pediu
que manifestasse a distinctão
de que elle interrogado res-
pondem que não tinham
E não trans a cargo a bordo
de um Commando. Pim-
mais que o referido offi-
cial declarou que quer-
ria ordem de um Commando
dante para elle interrogado
vir fallar com o Commandante da
Pallas, pois que elle interro-
gado dirigiram ao lugar de
origem e ali disse que e com-

Comandante de Pallas, Rio
da Liza Torille quer ia man-
dar tirar duas peças da
machina de Hiss e quer
elle interrogado mandasse
para bordo de Pallas um
Piloto, quatro machinistas
da machina e os seus
saes da machina, artilhe-
ria, e estampa, e que tin-
do feito o trabalho ficanda
a machina inutilizada a ma-
china de Hiss. Dize ainda
quer para prova de apre-
sionamento do pragueiro de um
Comandante apressentem e
requerem quer fosse feito as
actos por publica forma -
uma declaração escrita e
firmada pelo Comandante
nada. Imprimia tenente Rio da
Liza Torille. Perguntamos
mas dissem na occasião de
elementos e apressam de apressa-
mento e resistencia officiar as
apressionamento de que
se trata? Responderam que não
tendo armas a bordo nem as-
sentes que pudessem garan-
tir uma resistencia mas con-
dições de forstar a apre-
sionamento do navio de um
Comandante ficam sem acco-

Candido Freire

accas au meio para reagir.
Perguntado em que porto fi-
cava após a apreensão?
Respondam que estiveram na
ilha grande, dentro dos
portos mais ao meio
um poder viajar por
achar a com a machina
inutilizada até que a
Pallas depois de ter vindo
a Santos sem seguir as
ordens d'esta Rotas. Elle se
governou para a Ilha Grande
onde chegando mandou
por machinistas um novo
local na machina e
traz as peças de for-
ma a poder este subir e
mostrar effectivamente sahio
levando a um bordo um offi-
cial de Pallas, segundo te-
nham a Pirajiba para que
elle interrogado segundo re-
põe não tomara destino di-
verno d'aquelle que tinha
em vista o commandante
de Pallas. Dize ainda que,
sahio da Ilha Grande e
foi a São Sebastião trans-
bordando. Marcilio Dias
para a Itajubá d'ahi
a caminho para o porto de
S. Capital. Perguntado a quem

7
quem pertenceria a carras que
arrastaria quando fora atri-
vionado pelo Pallas? Respon-
deram que recebem a carras por
virtude do Governo da Bahia.
Perguntaria quanto tempo
chegam a Bahia a fragata
Hris? Responderam que a um
mes e um dia. E por
mata mais nem lhe digo.
E por mata mais dizer nem
lhe ser perguntado, mandou
a Jim encerrar este inter-
rogatorio, que amigou com
o interrogatorio de Jim de lhe
verbo e por achar enfor-
mado a ratificacao e amigou
com a Jim. Res. Jim de Hris
de Jim de Jim, encerrado
excusado que a encerrar
Candido Calviano da Silva Freire
Guilherme Vieira Paulo

Assentado

Em seguida compareceram a per-
testante Guilherme Vieira Pau-
lo, com os testemunhos, pe-
ra fornecer as as. encerrar
pontos as quas foram en-
queridos pelo Jim a encerrar
de agiota de encerrar que

nas compras, do que pro-
u e comto fago este termo.
Eu Jacinto Cavilio dohilho
Bom e bom e bom.

Quinta Testemunha

Arnaldo Rodrigues Lima
Carasco, natural de Portugal
de viramto e vir amos se
idate, domiciliario no Rio
de Janeiro, e actualmente a
bordo do vapor Rio mar
mar de Caspintem, as as
termos de vir mata Testimon
whu que promettere dizer
a verdade de que can here
e the fare perguntas, e
de inquirido sobre os factos
relatados no protosto de fa-
thas the que the fare lida
dize que confirmara por ter
sciencia propria os factos es-
pecificados no protosto de
factos the que the fare lida
Dize mais que, a praga the
acharam em condicoes de ma
poder oppor qualquer resisten-
cia de aprehensao e ser que
toate a comuna protosto, pro in
que mechem amamto the

tinha um bordo, exigente
 que a Pallas estava armada em
 guerra. Disse finalmente que
 depois que foram recolocados
 as peças da machim da
 Hús este sahio da Hús João
 de levando a um bordo um
 official de Pallas. Repreza-
 da mais disse-me que ser-
 perguntado mandara a qui-
 arrear este depoimento?
 que não, mas em a testemun-
 nha. Engaino Húsilis da
 Caba Simos, mudo e surdo.
 Candido Freire

Arnaldo Roiz. Lima

Segunda testemunha

Joaquim da Costa Neves da
 Gado, natural de Portugal, de
 trinta e oito annos de idade,
 domiciliado em Portugal e de
 prometo abordo do paquete
 Nacional Hús onde reside
 de mostra aos embaxadores
 e mata, testemunha que por
 me tem dizer a verdade de
 que nenhuma da fora per-
 furmado a bordo inspecção
 sobre os factos com a mostra
 presentado as folhas (que que

que lhe foram lido disse que eram
verdadeiros os factos mencionados
em respeito as faltas tres que
lhe foram lido. Disse mais que
vendo a jaqueta Pallas de
marcha mais veloz que a
sua e achando a armada
em guerra não tinha a sua
missão de defender-se evitando
de anfrustarando e aprisionando
namorito que lhe foram feitos
pelo Pallas. Disse finalmente
que, depois de aprisionado
a sua esquadra este para Santa
Catharina tendo sido antes em
São Sebastião e depois a Trapa
deira Marcilio Pires para a Ilha
Jahij; onde que quando a sua
esquadra para sempre houver es-
ta viagem lida, digo, levou a
um bordo dois officiaes de
Pallas. Repetiu mais dis-
se mais que se perguntou
mandam a sua esquadra este
depoimento que antigamente
a testemunha. E o Jaminthe
Cibis do libro cinco, assim que
a esquadra.

Candido Pires
Joaquim da Costa Neves

9
Segundo testemunho ha, digo
Offizal da Terceira Armada -
Maltês Elias, salteiro, de
vinte e quatro annos, natu-
ral de Porto Alegre, domi-
ciliario no Rio de Janeiro
e de presente atendo de pa-
gente nacional Chris ann,
de nome de Machinista
ao Estanhus de São Martin -
Testemunha que jura-
men-ten-der a verdade de que
verdade e que fora por-
fornitador e vendeu inqumto
cartuchos fuzis e cartuchos de
fornitador de fuzis (Três dias)
que confirmam os factos eni-
fuzis e fuzis de fuzis (Três
que de fora lido, por serem
verdadeiros, Dize mais que,
a pagente Chris, por inqum
nao tinha os cartuchos de
de e estava ao alcance das
balas de pagente Carlos que
se acham armados em sua
e nenhuma resistencia
perdia e este appo de for-
ma a evitar as fornistas
e a prisionamento de Chris.
Dize finalmente que a Chris-
deparis de a prisionamento como
uma fundado na e ha
funde, jura como a Chris

machim inmittitur, p[er]e
alib[er]at[ur] ad eas p[ar]tes que
foras h[ab]eas p[er] elle dep[re]
ente, de ordem do Commandan
ante do P[ar]te para bordo
ante. tem como que o [?] [?]
subio [?] [?] [?] [?] [?]
ro depois que saltou do
sul a P[ar]te e que foras
monte as referidas p[ar]tes
p[er]m[itt]endo a seu bordo
officias de P[ar]te. E p[er]
nada mais dizer nem [?]
se p[er]guntar mandam o
Jo[ã]o [?] [?] [?] [?]
muito que arrijou em
a testemunha. Em Juiz
C[?] [?] [?] [?] [?]
que a [?]
C[?] [?] [?]
Walter Klac

Certifico que p[er] o Commandan
te do paque Nacional [?] [?]
Thomaz Vieira Paulo faz de cla
rato que, de [?] [?] [?]
tar como testemunha para
a justificac[?] [?] [?]
as p[ar]tes. Frederico Antonio
Ferreira. Antonio Fernandes
Lima e Jo[ã]o Ferreira Pais
que fiquem como signatarios

signatarios de numero por
 todo por terum ficato ante
 publica e signatarios elle justifi-
 cante adestino que temarad
 e por tanto a lugar certo ou
 de elle machad. hum anno
 que digara de comprar
 em lugar a testemunha Joo
 tano. B. C. e trum por inter
 de servico atado, por me-
 thudo elle justifiante
 a presentado o media que
 fane novamente mar-
 cado para em fim, para
 a que requeria que ma-
 rignam a dia de sua dili-
 gencia, tendo a Jui Mar-
 do a dia tendo de comen-
 as em horas em cara de
 sua residencia, com li-
 tacao de a parte de sua prancha
 a que partem a vapor argen-
 in (trato). A respeito e' de
 de de quem dan fi.

Porto, 11 de Novembro de 1873
 J. M. H. Haritide de laha Lima



Certifico em escripto do Juiz
Federal abaixo assignado, ter
multiplicado em cartas de sua
residencia do Cidadao Cor-
nel Virgilio Josi Vitella agra-
to de compra de May's Bra-
sileiro a quem pertence a pa-
queto. Eris - para no dia Pro-
prio de entrega as onze horas do
dia comparecer em casa de
residencia do Doutor Juiz Fe-
dal Candido Valeriano da
Linha Freire, afim de assistir
a inspecção dos testemunha
Gustavo B. Luthin, de quem fi-
cou sciencia e de offe.

Pontal, 11 de Novembro de 1893
Javies Henrique da Silva Lima.

Advertencia

As tres dias do mes de Novembro de mil e oitocen-
tos e noventa e tres nesta Cidade do Pontal me encontrei
residencia do Doutor Juiz Federal Candido Vale-
riano da Linha Freire, e compareci a testemunha
Gustavo B. Luthin, de quem ficou sciencia e de offe.
Pittancourt Luthin, para provar a allegação
um pateto a qual foi inspecção da foto Juiz
sua assistencia do agrato de compra de Virgilio
Josi Vitella, de quem ficou este traço. E de Ju-
vies Henrique da Silva Lima,
veremos que a mesma

Quarta testinonka.

Gentem Deacelero Bistamant
 Cestim, de Bimtu reireramus
 de idade, natural de lanta
 luthurine, nativo e residente
 de prometo abordo do pagento
 Heris, onde mora de privado, em
 Amstamos deis nado, luthurine
 nha que prometto deis a
 regradar de que comhem e
 lha fone purpantato e mudo
 inqunido sobre os factos
 constantes do protesto de fe-
 lhos (traz diem que confirma-
 ra a que se contém a comen-
 ra no protesto de felhos (traz-
 que lha fora lido; bem como
 que a pagento Heris não teve
 nino para apisar qe ralgue
 nintamem de Ballos no instin-
 to de evitar a depuniamento
 que este lha fizeira. A prometo
 mais diem nado lha re per-
 gantato mandou a qim en-
 cessar este depunimento que
 originou com a luthurine
 enqunido de luthurine luthurine, e
 crime que a enini.

Candido Fring

Candido Fratri
Jus totius Disleccio de Britannico Latino
Virgilio Sordidus

Justato

Ans. Trindade de mude
Narumbes de amos mil
cite entre muntas e lras n'oste
Cidade de Porto Capita de lras
lato de lras Catharina m
curas de curia m de lras
Justo de lras, pelo protestante
m fai a p'curas de lras
forma que m a lras m
m de lras para com lras
para lras lras. E m lras
cibos de lras lras, com lras
m m.



Publica-forma de
um documento que
me foi apresentado
do para d'elle ser ex-
tratado a presente,
o qual é a do thoma
requirite:

Declaro que encontrando hoje as 10
(dez) h. da manhã o paquete "Iris" a-
priei-me-o conduzindo-o a enseada do
Abrão onde fiz retirar dois embolos
da bomba de ar e as competentes ac-
tes, retirando também as peças de
sua tripulação. Retirei quatro latas de
valvulina e cinco Kilos de estopa. Bor-
do do paquete Ballas na Enseada do A-
brão 19 de Setembro de 1893. Pto da
S. Foz de Iguaçu. 1.º Ten. Comandante. Res-
pondo Verdadeira e assignatura retas
o que dou fé. Desterro, 11 de Novembro
de 1893 Em fé de verdade estava o sig-
nal publico) Fernando Gomes Caldeira
de Andrade. 400 Rg. Onde diz quatorze
peças, no documento o numero está
por algazarra e em seguida tem uma
palavra riscada, achando-se o documen-
to sellado com uma estampilha da União
do valor de duzentos reis legalmente inuti-
lizada com a data do reconhecimento
da assignatura. Era o que se continha em
o dito documento que me foi apresentado
para ser reproduzido por cópia legal
e autentica e ao qual me reporto;

Sirpe St. Peter's Church

Certosa  Venezia 1873

A cancelled 200-cent postage stamp from Brazil. The stamp features a profile of a man facing left, enclosed in a circular frame. The text 'F.D. DO BRASIL' is printed vertically on the left, and 'THE BOURN NATIONAL' is printed vertically on the right. The value '200' is printed at the top. The stamp is cancelled with a large, dark, wavy line across the center.

Verenigde Staten

Certifico em
 crida de Juiz Federal a alguns
 amigos, as ratificacoes
 de meu sustento de protestan-
 te Quilhoso Vieira Paula
 para collar e frangar os
 autos apin de vltimo e
 encerrado do Santo Juiz
 Federal, de que fizeo sci-
 ntu e daes fã.

Postum, 14 de Novembro de 1893.
 Jacinto Henrique de Brito Lima.

Genin

Entusiasmado praqueira mto
 der Father modesto
 e a vergonha em branco
 na importância de - 2,200
 Nacional - 200



Quinn

Celler para o custo da Juni - 3000
 Adicional _____



Conta

Do Juiz Dr. do. Freire.

Diagnoses - 5 -	2.000	
Inspecção de \$ test.	4.000	
Sentença	<u>2.000</u>	
Associação de	<u>800</u>	8.800

no Enchaves

Articulação	500	
Termos \$ 4, 7, + 10 r.	3.000	
Intensificação	3.000	
Examinando de \$ test	8.000	
Atificação de \$ 4, 10 r, + 13, 2 1/2 r		
Articulação \$ 9 r.	1.000	
Enchaves	600	
Termos (31)	600	
Articulação \$ 14	1.000	
Conta	<u>1.000</u>	<u>37.700</u>
		48.500

Pertence, 14 de Novembro de 1893
 Juiz do Juízo de 1.ª Instância de São Paulo.

Enchaves.

As quatrocentas e dez e sete do mês de Novembro
 de mil e oitenta e nove e sete e sete
 em mil e oitenta e sete, foram feitas as
 enchaves do Juiz do Juízo Federal
 Chaves de Vendas de São Paulo de
 do qual para a conta de mil e oitenta e sete.
 Em Juiz do Juízo de 1.ª Instância de São Paulo.

(clab)

Visto. Julgo por sentença a

ratificação do protesto de f8 3
para produzir os seus effectos:
Custas ex - causa.

Dê-se instrumento
a' parte, para elle usar como
e quando lhe Convier.

Destem, 14 de novembro de 1893
Candido D. da Silva Freire

Data

Em seguida com fechos e
sellos e estes custos pela
Prestes Gr. Federal com
uma sentença reform
no que fôr este termo.
Por Juiz de Direito do
Distrito de São Paulo
em

